



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0040911.2018 - PROCESSO Nº. 040911.11-2018

Às 08:30h (oito e trinta) horas do dia 02 (dois) de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes da Comissão a Presidente: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus Membros: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 165/2018 para julgamento de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0010911.2018 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOÃO BATISTA VASCONCELOS NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. Onde esteve presente o Engenheiro Civil Sr. Patrick Melo Cavalcante, CREA nº. 51.528-D, responsável técnico pelo Município de Uruoca, para dar suporte técnico em relação à documentação de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Segue mapa com valores e situação das propostas de preços das empresas habilitadas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE 1	LOTE 2	SITUAÇÃO
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	15.532.478/0001-30	98.096,33	122.731,90	CLASSIFICADA 1ª COLOCADA
AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	08.703.014/0001-83	98.468,56	123.589,64	CLASSIFICADA 2ª COLOCADA
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.346.772/0001-12	99.430,83	124.498,15	CLASSIFICADA 3ª COLOCADA

Após exame e análise das propostas e o visto da Engenharia Civil do município a Comissão julgou CLASSIFICADA as empresas: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no item 7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar VENCEDORA do objeto desta licitação, a empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, no Lote 1, o valor de **R\$ 98.096,33 (noventa e oito mil e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**, para Lote 2, o valor de **R\$ 122.731,90 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e



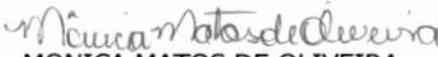
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e pelo o Engenheiro Civil, Sr. Patrick Melo Cavalcante. O resultado será publicado nos Jornais de Grande Circulação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Passado o prazo, será submetida à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Uruoca, 02 de janeiro de 2019.


ALAINÉ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO


PATRICK MELO CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528-D